

Programa Stopover em SP amplia turismo e experiências

Escalas longas em aeroportos impulsionam consumo local e fortalecem cidades

O programa de stopover implementado em São Paulo tem se consolidado como uma estratégia para ampliar a movimentação turística e gerar impacto econômico positivo em diferentes regiões do estado. A iniciativa permite que passageiros em trânsito, com escalas longas em aeroportos paulistas, aproveitem para conhecer destinos próximos antes de seguir viagem, incentivando gastos em serviços locais e promovendo experiências culturais e de lazer. O modelo de stopover é reconhecido internacionalmente como uma ferramenta eficaz para estimular o turismo doméstico e internacional. Em São Paulo, a medida oferece oportunidades para que visitantes explorem cidades próximas aos principais aeroportos do estado, aproveitando o tempo da escala para visitas curtas. Entre os destinos mais procurados estão cidades históricas, roteiros gastronômicos e parques naturais, ampliando a oferta turística paulista e promovendo descentralização econômica.

Dados recentes da Secretaria de Turismo indicam que o programa já gerou aumento significativo na ocupação hoteleira e na movimentação de comércio em municípios que recebem passageiros em trânsito. Hotéis, restaurantes, serviços de transporte e guias turísticos são beneficiados diretamente, enquanto a experiência do visitante se enriquece



Canoagem no rio Jacaré-Pepira, na cidade de Brotas

com acesso a atrações culturais, culinária local e opções de lazer diversificadas.

O governo estadual destaca que o stopover integra políticas públicas voltadas para o fortalecimento do turismo regional. A medida busca estimular a economia de pequenas e médias cidades, reduzir a sazonalidade e criar novos fluxos de receita, ao mesmo tempo em que aumenta a visibilidade de destinos pouco conhecidos, mas com alto potencial de atratividade turística. Programas de incentivo, parcerias

com agências de viagem e divulgação internacional têm sido fundamentais para ampliar o alcance da iniciativa.

Especialistas em economia e turismo apontam que ações como o stopover contribuem não apenas para o setor de serviços, mas também para o desenvolvimento local. A circulação de turistas promove geração de empregos, estimula investimentos em infraestrutura e valoriza a cultura regional, impactando positivamente a cadeia produtiva do turismo. Para cidades de menor

porte, a presença de passageiros em trânsito representa oportunidade de crescimento econômico e promoção da identidade local.

O modelo adotado em São Paulo também atende à demanda crescente por experiências personalizadas. Passageiros que aproveitam escalas mais longas podem escolher roteiros curtos, visitar museus, centros históricos, parques e estabelecimentos gastronômicos, criando uma relação direta entre turismo e consumo local. Além disso, o programa contribui para o fortalecimento

de destinos fora das rotas tradicionais, ampliando a competitividade do estado como polo turístico diversificado.

De acordo com a Secretaria de Turismo, o monitoramento do programa inclui indicadores de ocupação hoteleira, fluxo de visitantes, gastos por turista e satisfação do público. Esses dados orientam ações futuras, permitindo ajustes em roteiros, infraestrutura e comunicação. O objetivo é consolidar o stopover como política de estímulo à economia regional e ferramenta estratégica para o fortalecimento da indústria do turismo no estado.

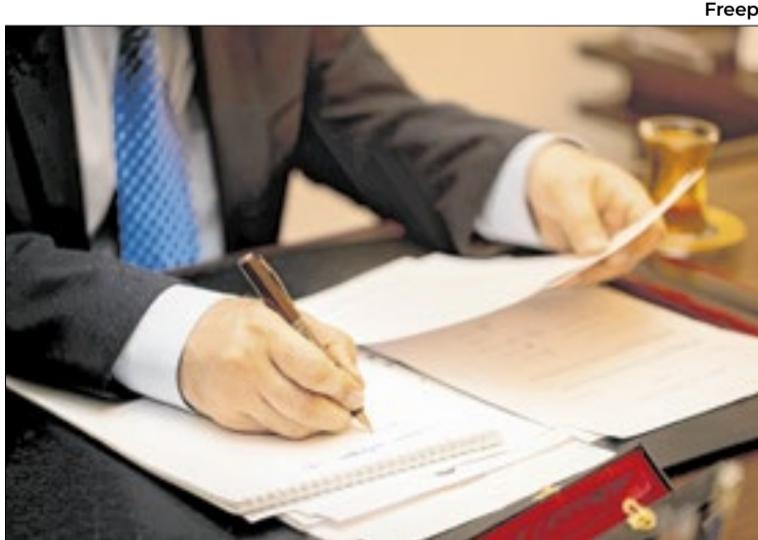
Além do impacto econômico, o programa favorece a integração entre diferentes regiões de São Paulo, promovendo intercâmbio cultural e oportunidades de negócios. A iniciativa é apresentada como modelo replicável em outros estados brasileiros, alinhando-se às melhores práticas internacionais de turismo de escala curta e oferecendo benefícios tangíveis para comunidades locais e operadores do setor.

Com o stopover, passageiros em trânsito deixam de ser apenas observadores de aeroportos e se tornam visitantes ativos, contribuindo para o crescimento econômico e para a promoção de destinos paulistas. A expectativa do governo é que a expansão do programa continue nos próximos anos, aumentando a receita.

EPM abre inscrições para curso em Direito Civil

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) abre inscrições para o 4º curso de pós-graduação lato sensu em Direito Civil Patrimonial, que será realizado de 5 de março de 2026 a 14 de outubro de 2027. As aulas e seminários ocorrerão às quintas-feiras, das 7h às 13h, na sede da EPM, sob coordenação dos desembargadores Cláudia Grieco Tabosa Pessoa e Enéas Costa Garcia.

Estão disponíveis 120 vagas para bacharéis em Direito. O processo de seleção inclui inscrição, análise curricular e entrega de documentação para matrícula. Interessados têm até 5 de fevereiro para se inscrever, enviando ficha e currículo para epmcivil@tjsp.jus.br. Magistrados do TJSP e TJMSP e promotores de Justiça estão dispensados do envio do currículo. A lista dos selecionados será divulgada a partir de 10



A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado

de fevereiro no site da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça. As matrículas ocorrerão entre 10 e 19 de fevereiro, sendo necessário mínimo de 25 alunos para realização do curso.

O valor é de R\$ 700 na matrícula, seguido de 16 parcelas de

mesmo valor, com desconto para magistrados, servidores, promotores, conciliadores e idosos. O curso tem carga de 450 horas/aula, distribuídas em três módulos de Direito Civil e orientação de monografia. Mais informações estão disponíveis no edital.

Visitas guiadas ao Palácio da Justiça

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) realiza, durante janeiro, uma programação especial de férias com visitas monitoradas ao Palácio da Justiça, sede do Judiciário paulista. As atividades são abertas ao público e devem ser agendadas pelo sistema on-line, na opção "Público Geral – Visita Presencial ao Palácio da Justiça".

As vagas são limitadas e os interessados podem informar necessidades específicas, como a presença de intérprete de Libras. Durante a visita, os participantes conhecem o Salão dos Passos Perdidos, saguão projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo; o Salão do Júri, onde funcionou o 1º Tribunal do Júri entre 1927 e 1988; a Sala Advogado José Adriano Marrey Júnior, hoje biblioteca dedicada ao acervo do Museu do TJSP; e o Salão Nobre Ministro Costa

Manso, local das sessões do Órgão Especial do Tribunal.

O Palácio da Justiça é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) desde 1981 e preserva ambientes históricos que fazem parte da memória do Judiciário paulista. A iniciativa do TJSP busca aproximar a população do Poder Judiciário e valorizar a história do prédio, considerado um dos mais emblemáticos do Estado.

Segundo a instituição, as visitas oferecem uma oportunidade de conhecer a arquitetura, os acervos e os espaços que tiveram papel central na história da Justiça em São Paulo. As atividades combinam caráter educativo e cultural, permitindo que visitantes de diferentes idades e interesses compreendam melhor a atuação do Judiciário.